

IX SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 a 24 de Janeiro de 2020

VIVÊNCIAS DE PRAZER E SOFRIMENTO DE VENDEDORAS DE *SHOPPING CENTER*: RELAÇÕES DE GÊNERO NA DUPLA JORNADA DE TRABALHO

Silvia Leticia Souza de Peder (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Daniele Almeida Duarte (Laboratório Interinstitucional de Subjetividade e Trabalho, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

contato: le.depeder@gmail.com

Palavras-chave: Dupla e tripla jornada de trabalho. Trabalho reprodutivo. Trabalho produtivo. Divisão sexual de trabalho.

A mulher, que historicamente foi destinada ao âmbito privado do trabalho não remunerado (reprodutivo), tem participado, cada vez mais, no trabalho remunerado (produtivo) no domínio público, local antes destinado exclusivamente aos homens. No entanto, a atuação das mulheres na economia não equilibrou as funções atribuídas aos sexos, reforçando as desvantagens vivenciadas por elas, que atualmente tomam parte na provisão financeira da família juntamente com as responsabilidades na esfera reprodutiva. O trabalho remunerado tornou-se uma tarefa adicional às mulheres, onde ainda persiste a divisão sexual desigual do trabalho, devido a uma cultura machista que impera sob o enquadramento da sociedade patriarcal, visto que, mesmo a mulher havendo aumentado significativamente sua participação no mundo produtivo, a realização e sobrecarga das tarefas domésticas ainda são atribuídas, quase que exclusivamente, a elas – acrescida ao trabalho assalariado e muitas vezes aos estudos, caracterizando a dupla e a tripla jornada laboral. A busca da mulher pela realização de seus papéis sociais em diferentes espaços pode gerar um sofrimento vivenciado em seu dia a dia, podendo tornar-se insustentável e afetar significativamente sua saúde mental.

Segundo Souza e Guedes (2016, p. 1) a divisão do trabalho proveniente das “relações sociais de sexo” estabeleceu uma relação de assimetria entre os sexos, criando e reproduzindo as desigualdades de papéis e funções na sociedade, havendo uma hierarquia entre os sexos, onde ocorre uma exploração e opressão do sexo masculino sobre o feminino. “É a dicotomia entre o público e o privado se consubstanciando no binário trabalho remunerado e não remunerado”. (SOUZA; GUEDES, 2016, p. 1)

Todavia, o trabalho é importante para as mulheres não somente como renda familiar, mas por suas consequências psicossociais, como as transformações nas expectativas de realização pessoal e profissional, possibilitando uma independência financeira e alteração nas relações familiares (SIMÕES; HASHIMOTO, 2012). Exercer uma profissão, para as

IX SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 a 24 de Janeiro de 2020

mulheres, significa, mesmo sem uma clara consciência das consequências disso, ultrapassar a esfera da remuneração rumo a um lugar social e identitário “Ter um emprego significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer a cultura, sentir-se menos insegura na vida”. (SAFFIOTI, 1976, p. 30)

Para Costa (2018) o trabalho é considerado a maior conquista feminina dos últimos tempos, sendo uma atividade emancipatória. O trabalho formal e assalariado representa para muitas mulheres uma realização pessoal, pois configura-se em um espaço construído com sua singularidade, no qual sentem-se valorizadas como pessoas. No entanto, ressalta que essa entrada das mulheres na participação da economia não equilibrou as funções atribuídas aos sexos, reforçando as desvantagens vivenciadas por elas. A fim de ilustrar essa assimetria os recentes dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2019) revelam que as mulheres dedicam, em média, 21,3 horas por semana com afazeres domésticos e cuidado de pessoas, quase o dobro do que os homens gastam com as mesmas tarefas, 10,9 horas. Segundo Abramo (2005, p. 71) “[...] a presença feminina é majoritária (superior a 50% do total), tanto no setor de serviço doméstico quanto entre os ocupados sem remuneração”.

Para adentrar nesse cenário laboral atravessado pela iniquidade de gênero utilizamos a abordagem da Psicodinâmica do Trabalho (PdT) – inserida no campo das Clínicas do Trabalho –, aliada na compreensão dos sentidos da atividade, das relações intersubjetivas e do processo saúde-doença que mobiliza o corpo, afeto e subjetividade em determinado processo de trabalho. Trataremos de uma classe específica de mulheres trabalhadoras, ainda pouco estudada e visibilizada, mas que exerce uma carga horária laboral exaustiva: as vendedoras de *Shopping Center*. Para tanto, o objetivo geral consistiu em compreender as vivências de prazer e sofrimento de mulheres, vendedoras de *Shopping Center*, que exercem dupla e/ou tripla jornada de trabalho. Foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa, exploratória e de campo, onde foram realizadas entrevistas semiestruturadas com quatro mulheres que desempenham essa ocupação, possuem filhos/as e exercem dupla e/ou tripla jornada de trabalho. O material produzido foi analisado e categorizado à luz da análise de conteúdo temática (GOMES, 1994), sendo a PdT e as conceitos da divisão social e sexual do trabalho as matrizes norteadoras para a interpretação das informações. As categorias identificadas foram: A organização *Shopping Center* e o uso de estratégias de defesa para lidar com o

IX SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 a 24 de Janeiro de 2020

trabalho real; *Shopping Center*: ambiente de prazer e sofrimento; Dupla jornada laboral: reconhecimento da atividade doméstica como trabalho.

A primeira categoria permitiu verificar que as trabalhadoras de *Shopping Center* estão sob constante pressão exercida pela empresa (chefia e modelo de gestão), que não permitem uma relação uma comunicação recíproca entre os/as trabalhadores/as, além de impor metas de vendas altíssimas e inalcançáveis. A jornada laboral dessas mulheres é estendida e intensificada, tendo que trabalhar em épocas e horários longos (seis a 12 horas/dia com intervalos que variam de 15 a 60 minutos, tendo como postura física predominante estar de pé), inflexíveis, como aos finais de semana e feriados, mais as horas extras (que não costumam ser pagas), além de haver uma diversidade de atividades extracontratuais exercidas por elas em seu ambiente laboral. Além do mais, foi observada a existência de uma frequente menção das trabalhadoras acerca dos assédios sexuais sofridos por elas durante o expediente, vindo de clientes.

Compreendendo a complexidade da rotina laboral de vendedora de *Shopping Center*, que essas trabalhadoras precisam suportar, observa-se a partir dos depoimentos das quatro entrevistadas, a utilização de algumas estratégias defensivas para lidar com as exigências do processo de trabalho ao qual estão submetidas, que segundo Mendes (2007), atuam como modo de proteger a trabalhadora minimizando a percepção do sofrimento. Percebeu-se a existência de uma aceleração no ritmo em que elas realizam suas atividades laborais, que acabam por transpassar o ambiente do *Shopping Center* rumo ao ambiente familiar e às relações interpessoais do cotidiano dessas mulheres. Essa aceleração pode ser considerada como uma estratégia de defesa ao passo que, com a existência de inúmeras atividades laborais a serem realizadas por essas trabalhadoras, as mesmas se adaptam a essa realidade no trabalho, intensificando sua cadência laboral e desenvolvendo múltiplas funções simultaneamente. Além disso, a realização de tarefas extracontratuais desempenhadas por elas, onde as mesmas acabam se resignando a essa situação de exploração, passam a ser consideradas como parte de sua função de vendedora. Com isso, entende-se que as estratégias de defesas utilizadas por elas acabam por naturalizar situações desfavoráveis e constrangedoras, perpetuando situações penosas em seu ofício.

Sobre a segunda categoria identificada, observa-se que o trabalho de vendedora de *Shopping Center*, para as entrevistadas, possui o papel central de sustentar as necessidades financeiras familiares. Com isso, nota-se como o trabalho ocupa um lugar primordial na vida

IX SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 a 24 de Janeiro de 2020

e nas relações dessas mulheres, onde a organização *Shopping Center* é o ambiente em que elas passam a maior parte do seu dia, o que as priva de inúmeras vivências fora desse espaço. Pode-se perceber que a conciliação entre a vida no âmbito público e privado interfere diretamente na saúde e subjetividade dessas mulheres, tanto fisicamente (como os relatos de recorrentes dores nas pernas, dores de cabeça e sintomas de estresse) como, principalmente, psicológica (como o esgotamento emocional, conflitos e angústias). Uma das entrevistadas desenvolveu um quadro depressivo que, segundo ela, se deu por não suportar – tampouco encontrar meios de conciliar a vida familiar com a profissional – a ideia de deixar seu filho para trabalhar na extenuante e intransigente rotina do *Shopping Center*.

Ao resolverem exercer a profissão, optando por trabalhar fora, não podem cuidar dos filhos integralmente, o que as leva a experienciar uma angústia e confronto de papéis, trazendo a percepção de estarem deixando de ser boas mães. Isso por haver a reiteração do preceito socialmente construído (reafirmando a desigual divisão social e sexual do trabalho) de que a mulher deve ser unicamente responsável pelos cuidados domésticos e pelos/as filhos/as. (SIMÕES; HASHIMOTO, 2012)

Na terceira categoria identificada observa-se que, mesmo tendo percepção da desigualdade da divisão social e sexual do trabalho na esfera doméstica (cuidado de casa e com os/as filhos/as), essas mulheres reproduzem o modelo de conciliação – denominado por Hirata (2015) – cuja mulher, que trabalha fora, concilia o trabalho profissional e o trabalho doméstico, realizando sozinha ambas as atividades. Logo, persiste um acúmulo de tarefas, que consequentemente, faz com que haja uma pressão por cumprir metas inatingíveis: ser mãe, cônjuge, cuidadora e profissional, estando submetida a uma intensa sobrecarga de atividades e com escassos recursos para auxiliar, apoiar e acolhê-la em cada uma dessas funções, vividas basicamente como que inconciliáveis. Isso faz com que haja entre elas uma noção de estarem sempre devendo algo ou tempo para alguém, seja para a organização de trabalho, seja para o companheiro/a, filhos/as e familiares.

A partir do exposto, entendendo a complexidade do que é trabalhar em um ambiente de *Shopping Center*, é necessário registrar a escassez de material teórico acerca dessa classe trabalhadora, ainda mais ao que se refere ao recorte de gênero. Sendo assim, considera-se relevante que seja construída uma maior visibilidade dessa classe trabalhadora, possibilitando que sejam aprofundados estudos teóricos e de campo, para que assim se obtenha um maior acesso ao conhecimento dessa categoria profissional, seu processo de trabalho e seus efeitos

IX SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

23 a 24 de Janeiro de 2020

no âmbito produtivo e reprodutivo. O horizonte da Saúde do Trabalhador, aliado ao das Clínicas do Trabalho, forneceriam elementos fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas e institucionais de gênero, atreladas a essas mulheres trabalhadoras, visando compreender e transformar os ambientes e processos de trabalho – que se estendem a história privada e familiar – em busca da saúde e dignidade.

Referências

ABRAMO, L. **Questionando um mito**: custos do trabalho de homens e mulheres. Organização Internacional do Trabalho, Brasília, 2005.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Mulheres dedicam quase o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24267-mulheres-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo-dos-homens-em-tarefas-domesticas>> Acesso em: 17 mai. 2019.

COSTA, F. A. Mulher, trabalho e família: os impactos do trabalho na subjetividade da mulher e em suas relações familiares. **Rev. da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, mai. 2018.

GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: DESLANDES, S. F. *et al.* (Orgs.). **Pesquisa social**: Teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p. 67-80.

HIRATA, H. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero**: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. Fundação Friedrich Ebert - Brasil, 2015.

MENDES, A. M. **Psicodinâmica do trabalho**: teoria, métodos e pesquisas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes**: mito e realidade. Petrópolis, Vozes, 1976.

SIMÕES, F. I. W.; HASHIMOTO, F. Mulher, mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX. **Vozes dos Vales**, v. 1, n. 2, 2012.

SOUZA, L. P.; GUEDES, D. G. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos avançados**, v. 30, n. 87, 2016.